



**Magalupay - Sociedade de Crédito,
Financiamento e Investimento S.A.**

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

com Relatório do Auditor Independente

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Relatório da Administração 2025

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a MAGALUPAY - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ("Magalupay SCFI") apresenta as suas Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Marco Histórico e Contexto Operacional O encerramento deste semestre representa um marco histórico para o Grupo com o início das atividades da Magalupay SCFI. Este movimento não é apenas uma expansão de portfólio, mas um passo fundamental na estratégia de verticalização de serviços financeiros, desenhado para agregar valor ao ecossistema Magalu e elevar a experiência de nossos clientes.

Nesta fase inicial, concentramos as atividades no projeto-piloto com mais de 50 lojas físicas. Como resultado, atingimos uma originação total de R\$43,6 milhões no exercício, o que permitiu encerrar o ano com uma carteira de crédito bruta de R\$41,5 milhões, concluindo com sucesso todos os testes necessários para migração total do produto.

Foco em Soluções e Inclusão Digital A atuação da Magalupay SCFI nas lojas físicas da Magalu permite uma oferta de crédito mais assertiva e personalizada através do contato direto com o consumidor. Ao unir o varejo tradicional à nossa robusta plataforma digital, criamos uma jornada de compra sem fricções, consolidando o Magalu como o principal destino de consumo e soluções financeiras do país.

Reconhecimento e Compromisso O sucesso deste lançamento é fruto de um planejamento rigoroso e de uma execução disciplinada. Aproveitamos esta oportunidade para expressar nossa gratidão aos clientes, cuja confiança e preferência impulsionam nossa evolução contínua.

Nosso especial reconhecimento estende-se ao nosso time de colaboradores. O empenho, a competência técnica e a dedicação demonstrados foram pilares essenciais para a concretização desta nova fase. Seguimos confiantes de que a Magalupay SCFI será um dos principais motores de crescimento e rentabilidade para os próximos exercícios.

A Administração

São Paulo, 12 de março de 2026.



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Tower
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Magalupay - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Magalupay - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Magalupay SCFI”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 27 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Magalupay – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 27 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Magalupay SCFI de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Magalupay SCFI é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Magalupay continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Magalupay SCFI ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Magalupay SCFI são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Magalupay SCFI.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



Shape the future
with confidence

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Magalupay SCFI. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Magalupay a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Henrique Furtado Maduro
Contador CRC SP-291892/O

Balço patrimonial

Semestre findo em 31 de dezembro 2025
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	31/12/2025
Disponibilidades	4	2.052
Ativos financeiros		220.065
Ao custo amortizado		40.460
Operações de Crédito	5.b	41.502
(-) Perda esperada associada ao risco de crédito	5.c	(1.042)
Ao valor justo por meio do resultado		176.272
Títulos e valores Imobiliários	5.a	176.272
Outros créditos	5.d	3.333
Ativos fiscais		479
Ativos fiscais diferidos	6.a	463
Ativos fiscais correntes	6.b	16
Imobilizado de uso	7	105
Depreciações e Amortizações		(17)
Total do ativo		222.684
PASSIVO	Nota	31/12/2025
Passivos fiscais		1.153
Passivos fiscais correntes	6.c	1.153
Outros passivos	8	20.978
Valores a repassar		19.450
Outros		1.528
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9	200.553
Capital Social		40.000
Capital social em Aprovação BC		160.000
Reservas de Lucros		553
Total do passivo e Patrimônio Líquido		222.684

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado

Período de 27 de maio de 2025 a 31 de dezembro 2025 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto o resultado líquido por ação e quantidade de ações)

	Nota	2º Semestre	31/12/2025
Receita da intermediação financeira	10		
Operações de Crédito		3.542	3.542
Operações com Títulos e Valores Mobiliários		2.281	2.281
Outros rendimentos e ajustes de marcação a mercado		1.061	1.061
Resultado bruto de intermediação financeira		6.884	6.884
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5c	(1.042)	(1.042)
Despesas operacionais		(4.946)	(4.946)
Despesas de pessoal	11	(2.250)	(2.250)
Outras despesas Administrativas	12	(2.110)	(2.110)
Despesas tributárias	13	(347)	(347)
Outras despesas operacionais	14	(239)	(239)
Resultado Operacional		896	896
Resultado antes dos tributos e participações		896	896
Provisão para imposto de renda e contribuição social	15	(343)	(343)
Imposto de Renda e contribuição social corrente		(806)	(806)
Imposto de Renda e contribuição social diferido		463	463
Lucro líquido/ (prejuízo)		553	553
Quantidade de ações		40.000.000	40.000.000
Resultado líquido por ação		0,01	0,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	31/12/2025
Resultado do exercício	553
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente total	553

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 27 de maio de 2025 a 31 de dezembro 2025 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Capital social	Capital social a integralizar	Capital social em Aprovação BC	Reserva de Lucro	Lucros / Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 27 de maio de 2025	-	-	-	-	-	-
Capital social aprovado pelo BACEN	40.000	(40.000)	-	-	-	-
Capital social integralizado	-	40.000	-	-	-	40.000
Aumento de Capital (em aprovação pelo BACEN)	-	-	160.000	-	-	160.000
Resultado do exercício	-	-	-	-	553	553
Reserva Legal	-	-	-	28	(28)	-
Reserva de lucro	-	-	-	525	(525)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	40.000	-	160.000	553	-	200.553
Saldos em 30 de junho de 2025	40.000	(40.000)	-	-	-	-
Capital social integralizado	-	40.000	-	-	-	40.000
Aumento de Capital (em aprovação pelo BACEN)	-	-	160.000	-	-	160.000
Resultado do exercício	-	-	-	-	553	553
Reserva Legal	-	-	-	28	(28)	-
Reserva de lucro	-	-	-	525	(525)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	40.000	-	160.000	553	-	200.553

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

31/12/2025

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado do período	553
Ajustes ao lucro líquido	(465)
Ajuste MTM	(1.061)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.042
Depreciação e amortização	17
Imposto de renda e contribuição social diferido	(463)
Resultado ajustado	88
Varição nos ativos e passivos operacionais	(197.993)
Instrumentos financeiros	(176.272)
Operações de Crédito	(41.502)
Impostos a compensar ou a recuperar	(16)
Outros créditos	(3.333)
Obrigações fiscais correntes e diferidas	1.091
Outras obrigações	20.978
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	(197.905)
Imposto de renda e contribuição social pagos	62
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	(197.843)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de intangível e imobilizado	(105)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(105)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento	
Capital em aprovação pelo Banco Central	160.000
Capital aprovado pelo Banco Central	40.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	200.000
Aumento / Redução do caixa e equivalentes de caixa	2.052
Caixa e equivalentes de caixa	
No início do período	-
No fim do período	2.052
Aumento / Redução do caixa e equivalentes de caixa	2.052

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

A Magalupay – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (denominada “Magalupay SCFI”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Maria Prestes Maia, 300, sala 6G, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.021.673/0001-12.

A Companhia é controlada pela Magalu Holding Ltda., subsidiária integral da Magazine Luiza S.A. A mudança reforça o alinhamento estratégico da Companhia a identidade e aos objetivos do ecossistema Magazine Luiza, consolidando sua atuação no setor de pagamentos digitais.

Constituída em 27 de maio de 2025, a MagaluPay SCFI tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às sociedades de crédito, financiamento e investimento e a prestação de serviços de correspondente bancário.

Em 18 de fevereiro de 2025, a Companhia foi autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) nos termos da Resolução CMN nº 5.237 de 24/7/2025, conforme publicação no Diário Oficial da União. Embora tenha ocorrido a autorização em fevereiro de 2025, o início efetivo de suas operações ocorreu apenas em 31/10/2025. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia deve adotar procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe for cabível, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN. As demonstrações financeiras não possuem período comparativo, uma vez que a Companhia iniciou suas atividades na data mencionada acima.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Magalupay – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pela Lei no 11.638/07) em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN e pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, emitido pelo BACEN.

Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras a Companhia está atendendo aos requerimentos da Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade, utilizando o custo histórico como base de valor. Todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas nas demonstrações financeiras e correspondem às utilizadas pela Administração na condução dos negócios da Companhia.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 12 de março de 2026.

i) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionada.

ii) Uso de estimativa

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração da Companhia utilizou estimativas e premissas no cálculo de valores que possuem subjetividade no julgamento. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. As diferenças de valores provenientes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no resultado no período em que as estimativas são revisadas.

iii) Normas que entraram em vigor no período corrente:

a) Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23

Em 23 de novembro de 2023, o BACEN publicou a Resolução BCB nº 352/23 e aplicação da Resolução CMN 4.966/21 Art. 81 inciso III, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a qual define critérios específicos para reconhecimento, mensuração e provisão de risco de crédito para instrumentos financeiros.

A Resolução BCB 352/23 foi adotada desde o início das operações da Magalupay SCFI para os resultados e para a posição patrimonial e financeira da sociedade. Isso decorre do fato de que:

- Os ativos financeiros no escopo da norma têm suas perdas esperadas apuradas, conforme os critérios estabelecidos;
- Os ativos não possuem custos ou fluxos de recebimentos que alterem a taxa de juros efetiva atualmente utilizada.

b) Resolução BCB nº 178/22 – Arrendamento Mercantil

A Resolução BCB nº 391/24 que altera a Resolução BCB nº 178/22, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas instituições de pagamentos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantém contratos de arrendamento mercantil em vigor. Tais contratos são registrados de acordo com os critérios estabelecidos na referida norma, implicando o reconhecimento dos ativos objeto de arrendamento e das correspondentes

obrigações financeiras, com reflexos nas demonstrações contábeis, especialmente no ativo, passivo e resultado da Companhia. Devido o contrato de arrendamento ter iniciado apenas no 2º semestre de 2025, não gerou impacto com a implantação da norma.

3. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente durante os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem: (i) depósitos bancários em moeda nacional; e (ii) aplicações interfinanceiras de liquidez, com vencimentos originais em até 90 dias, conversíveis em um montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e utilizados na gestão de caixa dos compromissos financeiros de curto prazo da Instituição.

b) Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros da Magalupay SCFI são classificados com base nos modelos de negócios definidos pela Administração para sua gestão e nas características contratuais dos fluxos de caixas dos ativos que compõem esses modelos, de acordo com as seguintes categorias:

Custo Amortizado (CA) - os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a. O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- b. Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal (SPPJ), em datas especificadas.

Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a. O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- b. Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal (SPPJ), em datas especificadas.

Valor Justo no Resultado (VJR) - os demais ativos financeiros.

Teste SPPJ: Para que ocorra a classificação contábil, é necessário aplicar o Teste SPPJ para avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do

dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado como Valor Justo por meio do Resultado.

Apuração de Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito

A Magalupay SCFI realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela metodologia simplificada, de acordo com os critérios da Resolução BCB nº 352/23 e a Resolução CMN 4966/21.

A provisão para perdas esperadas deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestadas, considerando o aumento significativo do risco de crédito.

A Resolução BCB nº 352/23 permite que as operações sejam constituídas pela metodologia simplificada:

- **Ativos Financeiros Não Problemáticos:** ativos sem problema de recuperação de crédito. O nível de provisão dessas operações corresponde aos percentuais determinados para a Carteira C5 do Anexo 2, da Resolução BCB nº 352/2023
- **Ativos Financeiros Inadimplidos:** ativos com atraso superior a 90 dias. O nível de provisão dessas operações corresponde aos percentuais determinados para a Carteira C5 do Anexo 1, da Resolução BCB nº 352/2023
- **Ativos Financeiros Problemáticos:** são ativos que foram renegociados em função de uma deterioração relevante de sua qualidade creditícia, de modo que o reconhecimento de juros futuros é suspenso (*stop accrual*). São também considerados ativos problemáticos todos os créditos que possuem atraso superior a 90 dias.
- **Ativos Problemáticos não inadimplidos** aplica-se adicionalmente o percentual da Carteira C5 do art.78 – Item II da Resolução BCB 352/2023. Para ativos problemáticos inadimplidos aplica-se adicionalmente o percentual da Carteira C5 do art.78 – Item III da Resolução BCB 352/2023

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação.

No caso de recuperações subsequentes ou reestruturação de ativos financeiros previamente baixados, os valores recuperados são creditados na demonstração do resultado até o limite do valor baixado anteriormente. Os ativos são então alocados ativos problemáticos, com provisão para perdas esperadas igual a totalidade do valor do instrumento. No período não ocorreram reestruturações / renegociações dos ativos.

Os ganhos provenientes da reestruturação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos, independentemente de serem operações ativas ou recuperadas de prejuízo.

Taxa de Juros Efetiva

A Taxa de Juros Efetiva (TJE) é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. Para o cálculo da TJE, a Instituição deve estimar os fluxos de caixa, considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, como receitas recebidas relacionadas à aquisição ou originação do ativo financeiro, taxas de avaliação da situação financeira e do risco de crédito da contraparte para o instrumento específico, custos de avaliação e registro de garantias, custos de processamento de documentos e fechamento da transação, custos de originação pagos, custos de transação, como taxas e comissões pagas a agentes, consultores, corretores e revendedores, além de outros custos diretamente atribuíveis, exceto a perda de crédito futura. Dessa forma, as rendas do ativo ou despesas do passivo financeiro que são diretamente atribuíveis, materiais e controláveis são reconhecidas de acordo com a TJE da operação (TJEO).

Os ativos e passivos que integram os modelos de negócio da Magalupay SCFI são classificados ao custo amortizado (CA) ou pelo valor justo no resultado (VJR), pela taxa contratual, pois não foram identificados custos ou receitas atribuíveis aos instrumentos financeiros, resultando na coincidência entre a taxa contratual e a taxa de juros efetiva (TJE), ou seja, sem incidência de custos ou recebimentos das transações.

c) Valor justo dos instrumentos financeiros

A Instituição mensura seus instrumentos financeiros em conformidade com a Resolução BCB nº 352/13, que estabelece critérios de mensuração a valor justo. A mensuração do valor justo é determinada com base na hierarquia. Essa hierarquia é baseada nos mercados em que os ativos ou passivos são negociados e se os valores justos são observáveis ou não observáveis, classificados pelo Nível 1, Nível 2 e Nível 3.

A MagaluPay SCFI possui controles para garantir que as mensurações do valor justo sejam confiáveis, consistentes com os requisitos da resolução, refletindo de forma fidedigna o valor justo dos instrumentos financeiros, incluindo a revisão e a aprovação de novos tipos de transação, verificação de preço e revisão de julgamentos, métodos, modelos, controles de processo e resultados de avaliação.

d) Financiamento de Crédito Direto ao Consumidor (CDC)

Compreendem as operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) destinadas à aquisição de bens duráveis são mensuradas pelo custo amortizado, com as receitas de juros reconhecidas no resultado conforme o regime de competência pelo método da taxa de juros efetiva. Devido à inexistência de tarifas de originação ou outros custos de transação diretamente atribuíveis, a taxa de juros efetiva aplicada equivale à taxa de juros contratual pactuada com os clientes. O valor contábil dessas operações é apresentado líquido da provisão para perda de crédito esperada, constituída em conformidade com as diretrizes da Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/2023.

De acordo com o modelo de negócio da Instituição, esses recebíveis são classificados e mensurados ao custo amortizado, conforme previsto Resolução CMN 4.966/21 e a Resolução BCB 352/23, uma vez que são mantidos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais.

e) Despesas antecipadas

As despesas pagas antecipadamente estão relacionadas com serviços ou produtos pagos antecipadamente nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros e, portanto, o valor é diferido ao longo do tempo em contrapartida à conta de despesa na demonstração do resultado. As despesas antecipadas também compreendem despesas diferidas referentes à emissão de cartões, as quais são diferidas utilizando o método linear com base na expectativa da vida útil dos cartões.

f) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas foram reconhecidos, inicialmente, pelo custo verificado na incorporação e são avaliados subsequentemente pelo método de equivalência patrimonial.

g) Imobilizado

O imobilizado será mensurado pelo custo histórico, deduzido da depreciação acumulada e da redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. O custo inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição do ativo e depreciados a partir da data em que estiverem disponíveis para uso. A depreciação será calculada sobre o custo de itens do ativo imobilizado menos os seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil econômica dos itens, que será revisada anualmente e ajustada prospectivamente, se apropriado.

h) Intangível

Os ativos intangíveis, incluindo *software* e outros ativos, serão reconhecidos se advirem de direitos contratuais ou de outros direitos legais ou se puderem ser separados ou divididos pela Instituição e vendidos, transferidos, licenciados, alugados ou trocados. O valor desses ativos intangíveis é amortizado linearmente durante a sua vida útil econômica.

Gastos diretamente atribuíveis relacionados a ativos intangíveis (sistemas) gerados internamente serão capitalizados a partir da data em que a Instituição é capaz de demonstrar, entre outras condições, a sua viabilidade técnica, a intenção de conclusão, a capacidade de uso e, também, pode demonstrar prováveis benefícios econômicos futuros.

Os valores de intangíveis originados em uma combinação de negócio serão amortizados com base nos prazos definidos no laudo de alocação de preço de compra.

i) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisará, anualmente ou quando houver evidência de perda, o valor contábil dos seus ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor contábil. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil exceder o valor recuperável é constituída uma perda por *impairment*, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável dos ativos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve necessidade de se constituir perda por *impairment*.

j) Obrigações por Financiamentos de Bens – Entidades Ligadas

Compreendem as obrigações assumidas junto à Magalupay Instituição de Pagamento S.A., decorrentes da liquidação financeira de operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC). Estes valores representam o repasse dos recursos referentes aos bens financiados aos clientes, sendo liquidados substancialmente no curto prazo, não ultrapassando o período de 12 (doze) meses.

k) Receitas diferidas

Correspondem às receitas ainda não apropriadas ao resultado, as quais estão contabilizadas no passivo em contrapartida ao caixa da Instituição. No cumprimento da obrigação contratual a apropriação como receita efetiva ocorrerá pela fluência do prazo definido.

l) Benefícios a empregados

As obrigações de benefícios a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal, conforme o serviço correspondente é prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado.

m) Reconhecimento de receita

As receitas decorrentes da captura das transações são apropriadas ao resultado na data da captura/processamento das transações. A receita decorrente de serviços de gestão de contas de pagamentos, e outros serviços prestados a parceiros e estabelecimentos comerciais é apropriada no resultado quando da efetiva prestação de serviços.

A receita com aquisição de recebíveis aos estabelecimentos comerciais é reconhecida “*pro rata temporis*”, considerando os seus prazos de vencimento.

n) Tributação

Impostos sobre serviços

As receitas de financeiras estão sujeitas aos impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Programa de Integração Social (PIS)	0,65%
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	4,00%

As receitas de serviços são apresentadas na demonstração do resultado na conta de receita da intermediação financeira.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda do exercício, corrente e diferido, é calculado com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A contribuição social sobre o lucro é calculada com base na alíquota de 15%.

o) Resultado por ação (básico e diluído)

O cálculo do lucro por ação foi baseado no resultado atribuído aos detentores das ações ordinárias, conforme CPC 41 – Resultado por Ação. Os resultados por ação, básico e diluído são iguais, pois no período não houve instrumentos diluidores, tais como opções, contratos a serem liquidados em ações e outras ações diluidoras. O resultado por ação foi calculado dividindo-se o lucro/prejuízo (o numerador) pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas (o denominador).

p) Resultado não recorrente

O resultado não recorrente é aquele que não está relacionado ou está relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição, bem como não esteja previsto de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Em 31 de dezembro de 2025, não houve resultado classificado como não recorrente.

4. Caixa e equivalente de Caixa

Em 31 de dezembro de 2025, a Magalupay – SCFI define como “Caixa e equivalentes de caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo.

	31/12/2025
Disponibilidade	2.052
Bancos	2.052
Total Caixa e equivalente de caixa	2.052
Circulante	2.052

5. Ativos Financeiros

a) Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025, a Magalupay SCFI possui carteira correspondente a títulos e valores mobiliários, conforme abaixo:

Ativos Financeiros	31/12/2025	
Ao Valor Justo por meio do Resultado	Nível 1 ¹	Valor Justo Resultado
Letra Financeira do Tesouro - LFT	175.211	1.061
Total	175.211	1.061

Os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria para negociação e os prazos de vencimento são acima 365 dias, conforme segue:

Papel/Vencimento	31/12/2025			
	Acima de 365 dias	Valor de custo	Valor de mercado	Ajuste a valor de mercado
Letras financeiras do tesouro - LFT	175.211	175.211	176.272	1.061
	175.211	175.211	176.272	1.061
Total	175.211	175.211	176.272	1.061

b) Operações de Crédito

Em 31 de dezembro de 2025, a Magalupay SCFI possui carteira C5² correspondente a financiamentos, conforme abaixo:

	31/12/2025
Operações Crédito	
Financiamentos CDC - (Zero a 14 dias em atraso)	38.277
Financiamentos CDC - (15 a 30 dias em atraso)	2.252
Financiamentos CDC - (31 a 60 dias em atraso)	973
Financiamentos CDC - (61 a 90 dias em atraso)	-
Financiamentos CDC - (Acima de 90 dias em atraso)	-
Total	41.502

¹ Res BCB 352 art. 90, VIII e Lei 11.638 art. 183, § 1º d) dos instrumentos financeiros.

² Créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas no inciso IV do art.81 da Res BCB 352.

c) Perda esperada associada ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2025, a MagaluPay SCFI apurou as perdas esperadas associadas ao risco de crédito conforme abaixo:

		31/12/2025
Carteira CDC - C5	Saldo Devedor	Provisão
Zero a 14 dias em atraso	38.277	(727)
15 a 30 dias em atraso	2.252	(169)
31 a 60 dias em atraso	973	(146)
61 a 90 dias em atraso	-	-
Total Carteira CDC - C5	41.502	(1.042)

A mensuração das perdas esperadas do MagaluPay SCFI é efetuada mediante a aplicação dos percentuais mínimos de provisão definidos nas tabelas previstas na Resolução BCB nº 352/2023, observando-se a classificação das operações por tipo de carteira, faixa de atraso e classificação de ativo problemático. Adicionalmente, a Instituição mantém controles internos para análise da necessidade de constituição de provisão adicional para fazer face à totalidade da perda esperada, conforme disposto no Art. 78 da Resolução BCB nº 352/23.

d) **Outros Créditos**

	31/12/2025
Adiantamentos e antecipações salariais	38
Adiantamentos a fornecedores	33
Partes relacionadas ativo (Nota explicativa 17) ³	3.262
Total	3.333

e) **Cessões de Créditos, Créditos Renegociados e Créditos Recuperados.**

Não houve Cessões de Créditos, Créditos Renegociados e Créditos Recuperados nesse exercício.

6. Ativos e Passivos Fiscais

	31/12/2025
a. Ativos fiscais diferidos	463
IRPJ DIFERENCAS TEMPORARIAS	290
CSLL DIFERENCAS TEMPORARIAS	173
b. Ativos fiscais correntes	16
Imposto de Renda a compensar ⁴	16
Contribuição Social a compensar	-
Total	479

³ O saldo refere-se substancialmente a contas a receber.

⁴ IRPJ e CSLL a compensar no montante de R\$16 se referem à saldo negativo de valores advindos de retenções na fonte sobre aplicação financeira e recolhimento das estimativas mensais.

31/12/2025

c. Passivo fiscais correntes

Contribuição Social a compensar	247
COFINS	134
PIS	22
IOF	121
Encargos sobre folha	616
Outras despesas tributárias	13
Total	1.153

7. Imobilizado de uso

a. Composição

Bens do imobilizado	Taxa anual	31/12/2025		
		Custo	Depreciação	Valor líquido
Direito de uso arrendamento (Imóvel)	100%	105	(17)	88
Total		105	(17)	88

b. Movimentação

Bens do imobilizado	Adições/ Baixas	Incorporação	Depreciação	Saldo em 31/12/2025
Direito de uso arrendamento (Imóvel)	105	-	(17)	88
Total	105	-	(17)	88

8. Outros passivos

31/12/2025

Repasses contratuais partes relacionadas (nota 17) ⁵	19.450
Despesas de pessoal	1.394
Valores a repassar estabelecimentos	105
Fornecedores	25
Adiantamentos de clientes	4
Total	20.978

⁵ Compreendem as obrigações assumidas junto à Magalupay Instituição de Pagamento S.A., decorrentes da liquidação financeira de operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC). Estes valores representam o repasse dos recursos referentes aos bens financiados aos clientes, sendo liquidados substancialmente no curto prazo, não ultrapassando o período de 12 (doze) meses.

9. Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$40 milhões, representado por 40.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (ou com valor nominal de R\$1,00 cada).

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 11 de dezembro de 2025, os acionistas deliberaram pelo aumento do Capital Social. O processo encontra-se, nesta data, sob análise e aguardando a homologação pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

a) Capital Social

	31/12/2025
Capital Social	40.000
Aumento de Capital	160.000
Total	200.000

A conta de reserva de lucros é composta por reserva legal e reserva de lucros.

Reserva legal - Nos termos da Lei nº 11.638/07 a Magalupay SCFI deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal e não poderá exceder 20% do capital integralizado.

Reserva de lucros - Nos termos da Lei nº 11.638/07 o Estatuto Social pode criar reservas, desde que determine a sua finalidade, o percentual dos lucros líquidos a ser destinado para essas reservas e o valor máximo a ser mantido em cada reserva.

b) Reserva Lucros

	31/12/2025
Reserva Legal	28
Reserva de Lucros	525
Total	553

10. Resultado Intermediação

31/12/2025

Receita de Intermediação financeira

Operações de Crédito

Rendas operações Financiamentos

3.542

Operações com Títulos e Valores Mobiliários

Ao Valor Justo por meio do Resultado

Título de renda fixa - LFT⁶

1.061

Fundo de investimento

2.281

Total

6.884

11. Despesa de pessoal

31/12/2025

Proventos

(1.560)

Encargos sociais

(551)

Prêmios e Bônus

(99)

Benefícios

(40)

Total

(2.250)

12. Despesas gerais e administrativas

31/12/2025

Serviços especializados

(1.115)

Processamento de dados

(976)

Depreciação e amortização⁷

(17)

Custo com tarifas e similares

(2)

Total

(2.110)

13. Despesas tributárias

31/12/2025

COFINS

(272)

PIS

(44)

IOF

(27)

Outras despesas tributárias

(4)

Total

(347)

⁶ Sequência da nota 5a.

⁷ Despesa apresentada líquida de créditos de PIS e COFINS.

14. Outras receitas e despesas operacionais

	31/12/2025
Desconto antecipação pagamentos	(143)
Despesa com cancelamento CDC	(95)
Outras despesas operacionais	(1)
Total	(239)

15. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social

	31/12/2025
Lucro/prejuízo antes do imposto de renda	895
Adições/exclusões permanentes e temporárias	1.159
Base de cálculo Lucro do IRPJ	2.054
Ajuste do Imposto de Renda adicional	(16)
Despesa imposto de renda corrente	498
Saldo imposto de renda corrente	498
Constituição/Reversão de tributos (ativo e passivo) diferidos	(290)
Total Imposto de renda diferido	(290)
Total Imposto de Renda Corrente e Diferido	208

	31/12/2025
Resultado antes da contribuição social	895
Adições/exclusões permanentes e temporárias	1.159
Base de cálculo Lucro da CSLL	2.054
Despesa contribuição social corrente	308
Saldo de contribuição social corrente	308
Constituição/Reversão de tributos (ativo e passivo) diferidos	(173)
Total contribuição social diferido	(173)
Total Imposto Contr. Social Corrente e Diferido	135

b. Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2025
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	1.042
Outras provisões	117
Base de Cálculo	1.159
Alíquota	40%
Saldo Imposto de Renda e Contribuição Diferido	463
Saldo Total do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferido	463

A Companhia registrou o ativo fiscal diferido em relação às diferenças temporárias com base nas projeções de lucros tributáveis futuros. O ativo fiscal diferido vem sendo realizado no decorrer do ano de 2025 na medida em que as diferenças temporárias estão sendo realizadas.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possuía o montante de R\$ 463 de crédito tributário, conforme Resolução n 3.059, de 20/12/2002 do CMN – Conselho Monetário Nacional.

c. Movimentação do crédito tributário

	31/12/2025
Saldo inicial	-
Constituição/reversão sobre diferenças temporárias	463
Saldo final	463

d. Realização futura do crédito tributário

Exercício	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>	<u>Total</u>
2026	239	139	378
2027	50	35	85
Total	289	174	463

A fim de estarmos em acordo com a Lei Complementar nº 224/2025 sobre a majoração da CSLL com o aumento da alíquota para Sociedades de Créditos, Financiamento e Investimentos transitando entre 17,5% entre o período de abril/2026 a dezembro/2027 e 20% a partir de janeiro/2028.

O valor presente dos créditos tributários contabilizados em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 405.328,98 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), tendo como base a projeção Focus da Taxa SELIC.

16. Partes relacionadas

Partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definição contida no CPC 05 (R1).

As transações da Companhia com partes relacionadas resumem-se à prestação de serviços e administração de contas a receber e contas a pagar, no curso normal de suas atividades e em condições de mercado.

Os saldos de operações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

31/12/2025

Ativo

Contas a Receber

Magazine Luiza – Controladora Indireta	625
Magalupay Instituição de Pagamentos S.A. – Coligada	2.637

Passivo

Contas a Pagar

Fintech Magalu Holding Ltda – Controladora Direta	6
Magalupay Instituição de Pagamentos S.A. – Coligada	19.444

17. Gerenciamento de riscos

A Companhia possui uma estrutura de gerenciamento de riscos que permite que os riscos inerentes sejam adequadamente identificados e tratados para apoiar o desenvolvimento de suas atividades. Assim, a Companhia possui as seguintes atividades para apoiar à Administração:

- Controles internos e Compliance: responsável por definir, implantar e gerenciar métodos de gestão dos riscos e fluxo de tratamento dos eventos, suportar as áreas orientando o devido tratamento dos eventos percebidos, avaliar, de maneira independente, os planos de ação e controles mitigatórios e preventivos implantados e, por fim, disseminar a cultura de gestão de riscos e controles internos.
- Auditoria interna: responsável por avaliar periodicamente de maneira independente se as políticas, métodos e procedimentos são apropriados e se de fato estão efetivamente implantados e em funcionamento.
- Controles financeiros: responsável pelo acompanhamento diário dos saldos bancários, salvaguarda do saldo dos clientes, acompanhamento dos índices de liquidez e gerenciamento de capital da Companhia, fornecendo as informações necessárias para as tomadas de decisões.

Como principais riscos que a Companhia está exposta no curso de suas atividades identificou-se: risco operacional, risco de crédito, risco de liquidez e de patrimônio e risco de mercado.

a) Risco operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, fraqueza ou inadequação de processos, pessoas ou sistemas internos. Inclui a esta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência nos contratos firmados pela Companhia e multas por não cumprimento das disposições legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades realizadas.

A Companhia possui estrutura de risco operacional e controles internos, responsável pela preparação e teste periódico do plano de continuidade de negócios e por coordenar a

avaliação de risco nos processos existentes. Os pontos identificados são apresentados e discutidos nos encontros do COMEX que resultam em recomendações e planos de ações definidos.

b) Risco de crédito

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, à desvalorização ou redução de remunerações e de ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do instrumento, da contraparte ou de interveniente, às vantagens concedidas na reestruturação de instrumentos financeiros, aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos e aos desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.

Visando a gestão efetiva de Risco de Crédito do produto CDC – Pessoa Física, a Instituição estabelece métricas de monitoramento de inadimplência, provisionamento, acompanhamento de carteira e exposições concentradas. Possui equipe interna e externa de Cobrança e realiza concessão de crédito através de seleção de clientes feitas por análises qualitativas e quantitativas.

O provisionamento para perdas de crédito é realizado com base na Resolução BCB nº 352/2023, que estabelece critérios simplificados para o reconhecimento das perdas esperadas associadas aos ativos financeiros.

Os ativos são avaliados quanto ao seu risco de crédito e, quando apresentam inadimplência relevante ou evidências de deterioração da capacidade de pagamento, são classificados como ativos problemáticos, conforme a regulamentação vigente. Para esses ativos, as provisões são constituídas de forma compatível com o nível de risco identificado, refletindo a expectativa de perda associada.

Estão apresentados na Nota Explicativa 5 - Itens b) e c) deste documento.

c) Risco de liquidez

A área de risco de liquidez atua no acompanhamento contínuo da capacidade da instituição de honrar suas obrigações financeiras nos prazos acordados, assegurando a manutenção de níveis adequados de liquidez.

Nesse contexto, são realizados controles diários de fluxo de caixa, monitoramentos do caixa mínimo, exposições concentradas, bem como de indicadores de liquidez de curto prazo, com base na projeção de fluxos de caixa e na análise dos descasamentos entre ativos e passivos.

Esses controles permitem a identificação tempestiva de eventuais pressões de liquidez e subsidiam a adoção de medidas preventivas, em conformidade com a regulamentação vigente e com o apetite a risco da instituição.

d) Risco de mercado

A área de risco de mercado é responsável pelo monitoramento contínuo da exposição da instituição às variações adversas de fatores de mercado, tais como taxas de juros, índices de preços, moedas e demais variáveis relevantes.

Esse acompanhamento é realizado por meio da avaliação das posições mantidas considerando diferentes horizontes de tempo. Adicionalmente, são conduzidas análises de sensibilidade e acompanhamento de cenários, com foco na identificação tempestiva de potenciais impactos sobre os resultados e o patrimônio da instituição, em conformidade com o apetite a risco estabelecido.

Atualmente, o MagaluPay atua no de forma conservadora com nível de exposição baixo em relação ao risco de mercado.

e) Capital regulatório

O gerenciamento de capital regulatório tem como objetivo assegurar a manutenção de níveis de capital compatíveis com o porte, a complexidade e o perfil de risco das operações realizadas.

O MagaluPay acompanha periodicamente a evolução de seu capital regulatório, avaliando a suficiência do patrimônio em relação às exposições existentes, bem como o cumprimento dos requerimentos mínimos estabelecidos. Esse processo inclui o monitoramento de indicadores de capital, a projeção de necessidades futuras e a avaliação de eventuais impactos decorrentes de mudanças no volume de operações ou no perfil de risco, de modo a suportar o crescimento sustentável e a solidez financeira da instituição.

A prévia do índice de Basileia do Conglomerado Prudencial apurado em Dez'25 é de 34,8% acima do mínimo requerido de 17% para Instituições S5.

18. Eventos Subsequentes

Durante o exercício de 2025, os acionistas deliberaram o aumento do capital social no montante de R\$160 milhões, valor este integralizado e depositado em conformidade com o ato societário de constituição. O respectivo processo de alteração estatutária foi protocolado junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) ainda em 2025 e em 03/02/2026 foi aprovado pelo Ofício 4063/2026-BCB e terá a efetiva capitalização para o exercício de 2026.

Em 26 de dezembro de 2025 a Lei Complementar nº 224/2025 entra em vigor sobre a majoração da CSLL com o aumento da alíquota para Sociedades de Créditos, Financiamento e Investimentos transitando entre 17,5% entre o período de abril/2026 a dezembro/2027 e 20% a partir de janeiro/2028.

MEMBROS DA DIRETORIA

Fabio Itiro Bonifácio Murakami
Diretor de Produtos

Márcio Henrique Silva de Oliveira
Diretor de Tecnologia

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
Diretora de Ouvidoria

Kahue Souza Cardoso
Diretor de Riscos

Paulo Augusto Pannunzio de Castro
Diretor Auditoria Interna

Rebeca Virginia Villagra Lima
Diretora de *Compliance* e PLD

Michelle Marinho Pereira Silva
Contadora
CRC 1SP249302